



## PORTARIA Nº 518/2020

**Determina o ressarcimento a requerente conforme Processo Administrativo Especial nº 033/2018 e a abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 033/2018, instaurado pela Portaria nº 1099/2018 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** O ressarcimento a Sra. Kelly Begnini Delazeri, pelo dano causado no vidro do veículo de placas IXR 7174, de sua propriedade, por ter sido atingido por uma pedra ou outro objeto pontiagudo, durante roçada realizada por servidores no dia 14/08/2018, na Rua Orestes Assoni, em Serafina Corrêa.

**Art. 2º** O ressarcimento deverá ser feito no montante de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme orçamento de menor valor apresentado ou, ainda, de acordo com a nota fiscal, caso esta apresente custo inferior.

**Art. 3º** O ressarcimento deverá ser realizado após a troca do vidro e após a apresentação da nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta própria da requerente, a ser informada por ela.

**Art. 4º** A abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 003/2020** visando apurar a autoria do dano para um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

**Art. 5º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 757/2019, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de abril de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-04-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-04-2020 a 13-05-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-04-2020  
Redigido por: Camila Piccin